

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 184/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 184/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Decreto nº 69/2023 que convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade de São Francisco do Conde do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes:

DECRETA

Art. 1º O Decreto 69/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** Fica convocada a 3ª Conferência Municipal das Cidades de São Francisco do Conde, como etapa preparatória municipal da 7ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se em 19 e 20 de Outubro de 2023, no Município de São Francisco do Conde - BA, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLANDEC.” (NR)

“ **Art. 4º**

I.
.....

II. Eleger as entidades que atuam no âmbito do município para compor, por meio de suas representações, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano-CMDU, que será criado por esta Conferência, para o período que compreenderá entre outubro de 2023 a outubro de 2026 (correspondente ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

triênio 2023/2026), conforme disposto na Lei Municipal nº 04, de 24 de julho de 2017.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 28 de agosto de 2023.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


LEILA PATRÍCIA MERCÊS COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

